



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 275/87

Data: 18.05.87

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São Cristóvão.


A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

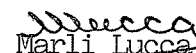
L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São Cristóvão, com sede e foro nesta cidade de Capanema.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mes de maio de 1987.


Armandio Guerra
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Sec. Administração